



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do ano de 2020 do Programa PNAE, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2020, às 08h:30min, na Sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 23000 - Secretaria Municipal De Educação; UO: 21035 - Secretaria Municipal De Educação; **Ação:** 2021 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLAR; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122. **Ação:** 2069 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122. **Ação:** 2084 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122. **Ação:** 2037 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001, 1122 e 1930. **Ação:** 6310 - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00; **Fonte de Recursos:** 1001 e 1122.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 306/2018 e 151/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação vigentes.

PARECER JURÍDICO: 01/2020.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.

Outras informações: E-mail: pregaosantamarodasbrotas@gmail.com ou no site <http://www.santamarodasbrotas.se.gov.br/>

Santo Amaro das Brotas/SE, 13 de janeiro de 2020.


José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro